



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 004/2024

Dispõe sobre a Composição da Comissão Representativa durante o Recesso Legislativo.

VALDIR RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 020, de 27/08/1993 – Regime Jurídico dos Servidores de Pontão.

DESIGNA


Art. 1º - Vereadores para a composição da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Pontão, durante o Recesso Legislativo de 2023, ficando assim constituída:

JANEIRO	FEVEREIRO
VALDIR RODRIGUES	VALDIR RODRIGUES
VOLNIR DUARTE DENTE	SUZETE DAS GRAÇAS SILVEIRA DE CAMPOS
MAURO MATIAS MARCELLO	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI
LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	ROSANE MARIA DE MOURA STREHL
LUIS FERNANDO COSTA NUNES	DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro


Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 02/01/2024 a 15/01/2024

Local: Mural da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059
E-mail: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br